



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 075/2014

REF: PREGÃO N.º 031/2014 – ABERTURA EM 22/07/2014

Homologado em 28/07/2014

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná e a empresa ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - centro, inscrito no CGC/MF n.º95.640.736/0001-30, neste ato devidamente representado pelo neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob nº 2.137.841 SSP/PR, e no CPF sob nº 571.048.409-15, doravante denominado CONTRATANTE e,

CONTRATADA: A empresa ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA, estabelecida à Avenida Pedro Amaro dos Santos, 1547, Salão, Centro, CEP: 87.528-000, Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 10.570.143/0001-92, Inscrição Estadual 904.66418-90, neste ato representado pela Sra. ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 1547, na cidade de Alto Paraíso - PR, inscrita no RG sob nº 8.355.864-4 SSP/PR, e no CPF sob nº 071.357.489-56, doravante denominado CONTRATADO e,

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, é a Contratação de uma empresa para prestação de serviços e aquisição de peças e acessórios para reposição e manutenção em veículos (Vectra, Ambulância Renault, Patrola HWB, Trator Massey Ferguson) pertencentes à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, utilizados pelas Secretarias de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos/Viação/Rodoviários, Administração, Saúde e Agricultura. Os serviços serão realizados conforme relação constante nos Lotes I ao V.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos /convocatórios e edital, especificações, proposta da licitante, parecer de julgamento, e legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

DO VALOR

O valor para o fornecimento dos produtos desse contrato é de R\$ 32.569,00 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais),daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", conforme a discriminação por lote a seguir:

ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA

Lote I

ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
			VEICULO		PLACA	
			VECTRA		ANQ-3240	
1	1	PÇ	EIXO TRAZ.	ORIGINAL	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
2	2	PÇ	BATENTE SUSPENÇÃO TRAZ.	ORIGINAL	R\$ 120,00	R\$ 240,00
3	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRAZ. C/ABS	ORIGINAL	R\$ 345,00	R\$ 690,00
					TOTAL	R\$ 2.330,00

ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
4	1		SERV. TROCAR EIXO TRAZ.	R\$ 150,00	R\$ 150,00
5	2		SERV. TROCAR ROL. CUBO TRAZ.	R\$ 30,00	R\$ 60,00
				TOTAL	R\$ 210,00

VALOR TOTAL DO LOTE I E DE R\$ 2.540,00.....

LOTE II

ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
			VEICULO		PLACA	
			MASSEY FERGUSON 4292			
1	2	PÇ	JUNTA METALICA CAMBIO	ORIGINAL	R\$ 80,00	R\$ 160,00
2	1	PÇ	JUNTA ADESIVA	LOCTITE	R\$ 60,00	R\$ 60,00
3	1	PÇ	BOMBA ALIMENTADORA	ORIGINAL	R\$ 145,00	R\$ 145,00
4	1	PÇ	RETENTOR RODA TRAZ. INTERNO	ORIGINAL	R\$ 80,00	R\$ 80,00
5	1	PÇ	RETENTOR RODA TRAZ. K7	ORIGINAL	R\$ 120,00	R\$ 120,00
6	1	PÇ	COLA SEMI-SECATIVA	LOCTITE	R\$ 20,00	R\$ 20,00
7	2	PÇ	RETENTOR CUBO DIANT. GRANDE	ORIGINAL	R\$ 95,00	R\$ 190,00
8	1	PÇ	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL DIANT.	ORIGINAL	R\$ 70,00	R\$ 70,00
9	2	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO	ORIGINAL	R\$ 180,00	R\$ 360,00
10	2	PÇ	BARRA AXIAL	ORIGINAL	R\$ 180,00	R\$ 360,00
11	2	PÇ	RETENTOR INTERNO CUBO	ORIGINAL	R\$ 60,00	R\$ 120,00
12	8	PÇ	PARAFUSO AÇO CARÇAÇA CAMBIO	ORIGINAL	R\$ 3,00	R\$ 24,00
13	15	PÇ	PORCA AÇO CARÇAÇA CAMBIO	ORIGINAL	R\$ 2,00	R\$ 30,00
					TOTAL	R\$ 1.739,00

ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
14	1		SERV. SEPARAR TRATOR P/ TIRAR VAZAM.	R\$ 750,00	R\$ 750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

15	1		SERV. REVISÃO DIFERENCIAL DIANT.	R\$ 420,00	R\$ 420,00
16	1		SERV. TROCAR RETENTOR RODA TRAZ.	R\$ 320,00	R\$ 320,00
17	2		SERV. REVISÃO CUBO DIANT.	R\$ 150,00	R\$ 300,00
18	1		SERV. TROCAR BARRAS AXIAL E TERMINAIS	R\$ 50,00	R\$ 50,00
				TOTAL	R\$ 1.840,00

VALOR TOTAL DO LOTE II E DE R\$ 3.579,00.....

LOTE III

			VEICULO	PLACA		
			MASSEY FERGUSON 290			
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	1	PÇ	REPARO COMPLETO PLATOR	INDISA	R\$ 220,00	R\$ 220,00
2	1	PÇ	DISCO EMBREAGEM "13 POL"	LUK	R\$ 370,00	R\$ 370,00
3	12	PÇ	MOLA ACIONAMENTO PLATOR	ORIGINAL	R\$ 14,50	R\$ 174,00
4	1	PÇ	ROLAMENTO EMBREAGEM	INA	R\$ 111,00	R\$ 111,00
5	1	PÇ	ROLAMENTO PONTA PILOTO	SKF	R\$ 25,00	R\$ 25,00
6	1	PÇ	VALVULA CONTROLE HD	INDISA	R\$ 220,00	R\$ 220,00
7	2	PÇ	PISTÃO BOMBA	ORIGINAL	R\$ 145,00	R\$ 290,00
8	1	PÇ	REPARO COMPLETO BOMBA HD	ORIGINAL	R\$ 175,00	R\$ 175,00
9	2	PÇ	BRONZE BOMBA HD	ORIGINAL	R\$ 195,00	R\$ 390,00
10	1	PÇ	VALVULA ALIVIO BOMBA HD	INDISA	R\$ 95,00	R\$ 95,00
11	2	PÇ	CAMARA DA BOMBA HD	ORIGINAL	R\$ 190,00	R\$ 380,00
				TOTAL	R\$ 2.450,00	

ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
12	1		SERV. RETIFICA FACE VOLANTE	R\$ 140,00	R\$ 140,00
13	1		SERV. RETIFICA MESA PLATO	R\$ 120,00	R\$ 120,00
14	1		SERV. EMBR. TROCAR REP. COMPL. PLATO	R\$ 140,00	R\$ 140,00
15	1		SERV. SEPARAR TRATOR P/SERV.EMBR.	R\$ 220,00	R\$ 220,00
16	1		SERV. HIDRAULICO TRAZ.	R\$ 280,00	R\$ 280,00
				TOTAL	R\$ 900,00

VALOR TOTAL DO LOTE III E DE R\$ 3.350,00.....

LOTE IV

			VEICULO	PLACA		
			PATROLA HWB 165 S Nº 01			
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	6	PÇ	KITS MOTOR	METAL LEVE	R\$ 590,00	R\$ 3.540,00
2	1	PÇ	JG BRONZINA BIELA	METAL LEVE	R\$ 270,00	R\$ 270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

3	1	PÇ	JG BRONZINA MANCAL	METAL LEVE	R\$ 340,00	R\$ 340,00
4	1	PÇ	JG BUCHA COMANDO	METAL LEVE	R\$ 220,00	R\$ 220,00
5	6	PÇ	BUCHA BIELA	METAL LEVE	R\$ 69,00	R\$ 414,00
6	1	PÇ	JG CALÇO VIRABREQUIM	METAL LEVE	R\$ 120,00	R\$ 120,00
7	1	PÇ	JG JUNTA COMPLETO MOTOR	SABÓ	R\$ 420,00	R\$ 420,00
8	18	PÇ	ANEL CAMISA VITON	ORIGINAL	R\$ 15,00	R\$ 270,00
9	1	PÇ	CABEÇOTE MOTOR	AUTO LINE	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
10	1	PÇ	RETENTOR EIXO BOMBA	SABÓ	R\$ 41,00	R\$ 41,00
11	1	PÇ	COLA SEMI-SECATIVA	LOCTITE	R\$ 20,00	R\$ 20,00
12	1	PÇ	ROLAMENTO EMBREAGEM	FAG	R\$ 285,00	R\$ 285,00
13	1	PÇ	DISCO DE EMBREAGEM	ORIGINAL	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
					TOTAL	R\$ 8.860,00

ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
14	1		SERV. CONserto e LIMPEZA RADIADOR	R\$ 180,00	R\$ 180,00
15	6		SERV. EMBUCHAR BIELA	R\$ 60,00	R\$ 360,00
16	1		SERV. EMBUCHAR COMANDO	R\$ 280,00	R\$ 280,00
17	1		SERV. BANHO QUIMICO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
18	12		SERV. ESMERILHAR e MONTAR CABEÇOTE	R\$ 10,00	R\$ 120,00
19	1		SERV. TIRAR e COLOCAR MOTOR	R\$ 500,00	R\$ 500,00
20	1		SERV. COMPLETO MOTOR	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
				TOTAL	R\$ 2.740,00

VALOR TOTAL DO LOTE IV E DE R\$ 11.600,00.....

LOTE V

ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
			VEICULO		PLACA	
			RENAULT		ANL-9078	
1	1	PÇ	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	R\$ 74,00	R\$ 74,00
2	1	PÇ	JOGO PASTILHA FREIO DIANT.	ORIGINAL	R\$ 180,00	R\$ 180,00
3	1	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA L.RODA	ORIGINAL	R\$ 370,00	R\$ 370,00
4	2	PÇ	PIVO INFERIOR	ORIGINAL	R\$ 140,00	R\$ 280,00
5	8	PÇ	VALVULA ADMISSÃO	TRW	R\$ 43,00	R\$ 344,00
6	8	PÇ	VALVULA ESCAPE	TRW	R\$ 65,00	R\$ 520,00
7	1	PÇ	JOGO JUNTA COMPLETO MOTOR	ORIGINAL	R\$ 980,00	R\$ 980,00
8	1	PÇ	KIT CORREIA COMANDO	ORIGINAL	R\$ 175,00	R\$ 175,00
9	1	PÇ	ROLAMENTO POLIA TENSORA	ORIGINAL	R\$ 215,00	R\$ 215,00
10	1	PÇ	ROLAMENTO DESVIO CORREIA	ORIGINAL	R\$ 110,00	R\$ 110,00
11	1	PÇ	VALVULA TERMOSTATICA COMPLETA	ORIGINAL	R\$ 460,00	R\$ 460,00
12	1	PÇ	BOMBA D'AGUA	ORIGINAL	R\$ 585,00	R\$ 585,00
13	1	PÇ	KIT COIFA JUNTA HOMOCINETICA	SPICER	R\$ 260,00	R\$ 260,00
14	2	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO	TRW	R\$ 295,00	R\$ 590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

15	2	PÇ	BARRA AXIAL	TRW	R\$ 320,00	R\$ 640,00
16	1	PÇ	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	ORIGINAL	R\$ 98,00	R\$ 98,00
17	1	JG	PASTILHA FREIO TRAZ.	FRAS- LE	R\$ 275,00	R\$ 275,00
18	4	PÇ	PISTÃO COM ANEIS	MAHLE	R\$ 200,00	R\$ 800,00
19	1	PÇ	JG BRONZINA BIELA	MAHLE	R\$ 242,00	R\$ 242,00
20	1	PÇ	JG BRONZINA MANCAL	MAHLE	R\$ 265,00	R\$ 265,00
21	1	PÇ	BOMBA OLEO	SHADEK	R\$ 580,00	R\$ 580,00
22	1	PÇ	RETENTOR TRAZEIRO VIRABREQUIM	ORIGINAL	R\$ 157,00	R\$ 157,00
					TOTAL	R\$ 8.200,00

ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
23	1		SERV. MOTOR COMPLETO	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
24	2		SERV. FREIO TRAZ.	R\$ 30,00	R\$ 60,00
25	2		SERV. FREIO DIANT.	R\$ 40,00	R\$ 80,00
26	2		SERV. SUSPENÇÃO DIANT.	R\$ 150,00	R\$ 300,00
27	1		SERV. TIRAR E COLOCAR MOTOR	R\$ 280,00	R\$ 280,00
28	16		SERV. ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE	R\$ 10,00	R\$ 160,00
29	1		SERV. RETIFICA VIRABREQUIM	R\$ 320,00	R\$ 320,00
30	1		SERV. BANHO QUIMICO	R\$ 80,00	R\$ 80,00
31	1		SERV. FAZER PROJEÇÃO CILINDROS	R\$ 180,00	R\$ 180,00
32	4		SERV. RETIFICA CILINDRO	R\$ 80,00	R\$ 320,00
33	4		SERV. ENCAMISAR BLOCO	R\$ 80,00	R\$ 320,00
				TOTAL	R\$ 3.300,00

VALOR TOTAL DO LOTE V E DE R\$ 11.500,00.....

Parágrafo Único

O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos próprios do Município, conforme dotação constante em Lei vigente, conforme segue abaixo:

3980	339030390400	MOTOR DE REPOSICAO	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	28
3984	339030390400	MOTOR DE REPOSICAO	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA	82
3996	339030390400	MOTOR DE REPOSICAO	05.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO	309
4001	339030390400	MOTOR DE REPOSICAO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	291
4002	339030390400	MOTOR DE REPOSICAO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	292
4003	339030390400	MOTOR DE REPOSICAO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	293
4004	339030390400	MOTOR DE REPOSICAO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	294
4018	339030390400	MOTOR DE REPOSICAO	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	442
4019	339030390400	MOTOR DE REPOSICAO	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	443
4020	339030390400	MOTOR DE REPOSICAO	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	444
4027	339030390400	MOTOR DE REPOSICAO	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	523
4028	339030390400	MOTOR DE REPOSICAO	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	524



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

4029	339030390400	MOTOR DE REPOSICAO	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	541
4031	339030390400	MOTOR DE REPOSICAO	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	555
4035	339030390400	MOTOR DE REPOSICAO	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	594
4038	339030390400	MOTOR DE REPOSICAO	09.02.00.18.541.0020.2.061	DIVISAO DO MEIO AMBIENTE	627
4063	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	28
4067	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA	82
4079	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	05.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO	309
4084	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	291
4085	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	292
4086	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	293
4087	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	294
4101	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	442
4102	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	443
4103	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	444
4110	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	523
4111	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	524
4112	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	541
4114	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	555
4118	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	594
4121	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	09.02.00.18.541.0020.2.061	DIVISAO DO MEIO AMBIENTE	627
4146	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	28
4150	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA	82
4162	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO	309
4167	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	291
4168	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	292
4169	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	293
4170	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	294
4184	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	442
4185	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	443
4186	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	444
4193	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	523
4194	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	524
4195	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	541
4197	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	555



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

4201	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	594
4204	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.00.18.541.0020.2.061	DIVISAO DO MEIO AMBIENTE	627
7024	339039190100	RETIFICA E RECUPERACAO DE MOTORES	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	31
7028	339039190100	RETIFICA E RECUPERACAO DE MOTORES	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA	85
7039	339039190100	RETIFICA E RECUPERACAO DE MOTORES	05.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO	310
7044	339039190100	RETIFICA E RECUPERACAO DE MOTORES	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	299
7045	339039190100	RETIFICA E RECUPERACAO DE MOTORES	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	300
7046	339039190100	RETIFICA E RECUPERACAO DE MOTORES	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	301
7047	339039190100	RETIFICA E RECUPERACAO DE MOTORES	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	302
7060	339039190100	RETIFICA E RECUPERACAO DE MOTORES	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	453
7061	339039190100	RETIFICA E RECUPERACAO DE MOTORES	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	454
7062	339039190100	RETIFICA E RECUPERACAO DE MOTORES	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	455
7070	339039190100	RETIFICA E RECUPERACAO DE MOTORES	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	527
7071	339039190100	RETIFICA E RECUPERACAO DE MOTORES	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	528
7072	339039190100	RETIFICA E RECUPERACAO DE MOTORES	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	544
7074	339039190100	RETIFICA E RECUPERACAO DE MOTORES	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	559
7077	339039190100	RETIFICA E RECUPERACAO DE MOTORES	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	597
7080	339039190100	RETIFICA E RECUPERACAO DE MOTORES	09.02.00.18.541.0020.2.061	DIVISAO DO MEIO AMBIENTE	631
7106	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	31
7110	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA	85
7121	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	05.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO	310
7126	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	299
7127	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	300
7128	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	301
7129	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	302
7142	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	453



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

7143	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	454
7144	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	455
7152	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	527
7153	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	528
7154	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	544
7156	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	559
7159	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	597
7162	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	09.02.00.18.541.0020.2.061	DIVISAO DO MEIO AMBIENTE	631
7270	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	31
7274	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA	85
7285	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO	310
7290	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	299
7291	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	300
7292	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	301
7293	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	302
7306	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	453
7307	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	454
7308	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	455
7316	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	527
7317	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	528
7318	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	544
7320	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	559
7323	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	597
7326	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.00.18.541.0020.2.061	DIVISAO DO MEIO AMBIENTE	631
7598	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	31
7602	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA	85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

7613	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO	310
7618	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	299
7619	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	300
7620	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	301
7621	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	302
7634	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	453
7635	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	454
7636	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	455
7644	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	527
7645	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	528
7646	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	544
7648	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	559
7651	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	597
7654	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	09.02.00.18.541.0020.2.061	DIVISAO DO MEIO AMBIENTE	631

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente brasileira, após a apresentação das Notas Fiscais de entrega das peças e o efetivo recebimento dos produtos pelas Secretarias Solicitantes através da Divisão de Compras que é o órgão responsável para dar quitação na entrega dos produtos.

- a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 02 (*duas*) vias, na sede da contratante;

CLÁUSULA QUINTA DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: (a) de 0,1% (*zero um por cento*) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao cumprimento do prazo estabelecido para entrega; (b) de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA por ação, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (*dez*) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

Compete a Procuradoria Jurídica da CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação de multa à CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

Da aplicação de multa, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 03 (três) dias a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a importância recolhida pela CONTRATADA, que, se procedente, será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA SÉTIMA DO PRAZO DE FORNECIMENTO DO BEM E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE as peças e os serviços, objeto do presente contrato, deverão ser entregues conforme a emissão da requisição da Secretaria responsável, a partir da assinatura do contrato e durante a vigência do mesmo.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração no prazo ou nas peças e serviços com anuência da Secretaria de compras, Tesouraria e pelo Pregoeiro, e desde que a alteração não influa nos valores da proposta da empresa.

CLÁUSULA OITAVA DO CONTROLE DE QUALIDADE

A CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes e após a contratação, solicitar inspeções para verificar se as peças atendem às exigências e especificações técnicas.

Parágrafo Único

Não serão aceitas substituições ou troca de peças e serviços sem prévia anuência, por escrito do Pregoeiro, Secretaria de Compras e/ou Tesouraria.

CLÁUSULA NONA DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DEZ DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, isentando esta de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Também, obriga-se a CONTRATADA a substituir ou complementar todos as peças e serviços em desacordo com as características e especificações, quantidades e principalmente os relativos a qualidade, verificadas no ato de seu recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

CLÁUSULA ONZE DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

A entrega, fiscalização e responsabilidade do controle das peças e serviços o encargo das Secretarias Solicitantes que assinarão as notas fiscais, sempre mediante a emissão de requisição e/ou ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DOZE DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é até 12 (doze) meses, contatos à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de aditivo.

CLÁUSULA TREZE – DAS GARANTIAS

A contratada garantirá seus produtos e/ou serviços, conforme Código de Defesa do Consumidor, em 90 (noventa) dias a contar da aceitação das peças e serviços entregues a contratante.

Durante o prazo de vigência da garantia, a contratada deverá executar todas as intervenções corretivas e necessárias, a fim de manter a qualidade do objeto, sem ônus para o contratante, nos termos da minuta contratual conforme Anexo VII.

CLAUSULA QUATORZE – DA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

No caso especificamente da substituição de peças dos veículos acima citados, as mesmas devem ser entregues a Secretaria solicitante para permanecerem no almoxarifado do Pátio Rodoviário para posterior comprovação se necessárias.

CLÁUSULA QUINZE DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos:

(a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE; (c) quando houver atraso na entrega do(s) produtos pelo prazo de 3 (três) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita; (d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos lotes acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, inclusive o decreto de inidoneidade da contratada e a proibição de contratação com órgão públicos nos termos da Lei.

CLÁUSULA DEZESSEIS DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DEZESSETE DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos produtos fornecidos à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DEZOITO DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DEZENOVE DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso - PR, 04 de Agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Maria Aparecida Zanuto Faria -
Prefeita

Orelina Antonio de Oliveira - ME
Orelina Antonio de Oliveira

Testemunhas:

Raquel dos Santos de Abreu
833.473.131-00

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58